

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 9/2024/GAB/SEMUR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a cidade de São Paulo/SP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00004580/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias, acrescida de 50% de adicional de deslocamento, em favor da servidora abaixo relacionada em virtude de deslocamento a cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o fito de assessorar ao Secretário Municipal/SEMUR em Visita Técnica a Secretaria de Regularização Fundiária de São Paulo (SP), no período de 25/02/2024 a 27/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 2/2024/ASTEC/SEMUR, datado de 1º de Fevereiro de 2024, sob documento (64083F6E).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CÉLIA REGINA MENDONÇA ALEXANDRE	312728	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	2,5	1.200,00	3.000,00
				Adicional de Deslocamento (50%)	1.200,00	600,00

Art. 2º **Arbitrar e conceder:** 2½ (duas e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada em virtude de deslocamento a cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do Curso de "Regularização Fundiária Urbana com conteúdo atualizado conforme a legislação vigente, inovações, procedimentos, instrumentos e alterações", no período de 28/02/2024 e 01/03/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 2/2024/ASTEC/SEMUR, datado de 1º de Fevereiro de 2024, sob documento (64083F6E).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CÉLIA REGINA MENDONÇA ALEXANDRE	312728	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	2,5	1.000,00	2.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E65B23C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2024. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>